



ESTADO DE MATO GROSSO

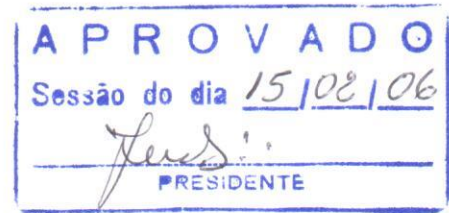
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone/fax -(066) 3546-1337 e 3546-1399

Site:www.camaradeclaudia.com.br - E-Mail: camaradeclaudia@vsp.com.br

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.



DECRETO LEGISLATIVO Nº.067 de 15/Fevereiro/2006

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2004.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam Reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2004, rejeitando o Parecer Prévio nº. 93/2005, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 15 de Fevereiro de 2.006.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JUDAS TADEU FELDHAUS
Presidente